

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria 980/GR de 03 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 300/DC/RM, de 02/08/2011. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da docente **ANA LUCY CAPRONI**, SIAPE nº1549581, Diretora Pró-Tempore do Campus UNIR de Rolim de Moura, nos períodos de 17 a 19 de agosto e de 22 a 23 do mesmo mês do corrente ano, considerando o direito de dispensa do serviço, face à convocações da Justiça Eleitoral relativas às Eleições Gerais de 2010. Com ônus limitado.

Através da Portaria 987/GR de 04 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo n.23118.001811/2011-77. **RESOLVE:**

Autorizar, o afastamento, no período de 08/08/2011 a 07/12/2011, da Professora **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715742, lotada no Departamento Acadêmico de Química, campus UNIR de Porto Velho, para realização de pesquisa em laboratório e conseqüente término da Tese de Doutorado iniciado em fevereiro de 2009, na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, com ônus limitado.

Através da Portaria 1.000/GR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Requerimento s/nº, da professora Ivete de Aquino Freire, de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora **IVETE DE AQUINO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 6396601, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física, ocupante do cargo de Diretora do Núcleo de Saúde, no período de 10 a 13/08/2011, com ônus limitado, para apresentar 06 (seis) trabalhos no III Congresso Internacional de Habilidades Sociais, a ser realizado na cidade de Taubaté/SP.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 12/2011/PROPesq de 04 de agosto de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de julho 2011. **RESOLVE:**

I - Designar os professores e professora abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração de Proposta para Instituição do Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Profª Drª **Eleonice de Fátima Dal Magro**

Profº Drº **Vinício Carillo Martinez**

Profº Drº **Josué da Costa Silva**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 13/2011/PROPesq de 04 de agosto de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de julho 2011. **RESOLVE:**

I - Designar as professoras e o professor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração de Proposta de Edital para o “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-AF”, para concessão de cota de bolsas de Iniciação Científica financiadas pelo CNPq e UNIR para o pleito de 2011/2012.

Profa Dra. **Josélia Gomes Neves**

Profa Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**

Prof. Drº **Ricardo Gilson da Costa Silva**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 14/2011/PROPesq de 04 de agosto de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de julho 2011. **RESOLVE:**

I - Designar os professores e a professora e abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para, no prazo de 30 dias, elaborarem proposta de Regulamentação da Institucionalização da Pesquisa no âmbito da UNIR.

Profº Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**

Profª Dra. **Rubiane de Cássia Pagotto**

Profº Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da PORTARIA 861/GR de 11 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 204/NCH, de 11/07/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, matrícula SIAPE n. 0396922, para responder pela Vice - Chefia do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30 de junho de 2011.

Através da PORTARIA 862/GR de 11 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 204/NCH, de 11/07/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **IRACEMA GABLER**, matrícula SIAPE n. 0396865, como Chefe substituto do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Gratificada – FG.1, no período de 11 a 17/07/2011, em virtude das férias da titular e da vice.

Através da Portaria 893/GR de 15 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 088/DCCL/PRAGEP, de 15/07/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE 0396445, Téc. em Contabilidade - NI, como Pregoeiro Oficial da UNIR, sem função gratificada, pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 22/08/2011.

Através da PORTARIA 974/GR de 02 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 048/2011/MAPSI, de 01 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Designar o professor **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, matrícula SIAPE n. 0396925, como Vice-Coordenador do Programa de Cooperação Acadêmica – PROCAD Novas Fronteiras, entre UNIR/USP/UEM, sem função gratificada, a partir de 02/08/2011.

Através da Portaria 979/GR de 03 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 308/11/PROGRAD, PVH, de 01 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Ambiental, campus de Ji-Paraná, a partir de 03/08/2011.

NOME	SIAPE
ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA	1802828
ALEX MOTA DOS SANTOS	1562546
ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO	1822046
IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS	1801373
JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	1437777
NARA LUISA REIS DE ANDRADE	1801939

Através da PORTARIA 981/GR de 03 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.003350/2010-96. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do processo de Progressão Funcional Vertical, de Adjunto IV para Associado, da docente **ANA LUZIA DE SOUZA SILVA**, SIAPE 0396636, da carreira de Magistério Superior da UNIR, referente ao período de 2008 a 2010, conforme estabelece a Resolução nº 055/CONSAD/2007.

Prof. Dr. **FLÁVIO BATISTA SIMÃO**, SIAPE n. 0396652 – (Presidente);

Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE n. 0396611 – (Membro);

Prof. Dr. **TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES**, SIAPE n. 2214059 – (Membro).

Através da PORTARIA 984GR de 04 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

Considerando o que consta no Memorando nº 123/PRAGEP/UNIR, de 02 de agosto de 2011,

Considerando a implantação da unidade do SIASS/RO, instalada na Funasa,

Considerando que o SIASS tem a competência de executar a política de atenção à saúde do servidor, por meio da promoção, prevenção e perícia médica,

Considerando que a atividade de assistência médica foi substituída pela concessão do auxílio saúde. **RESOLVE:**

Designar o servidor **GILBERTO GOMES SOUTO**, matrícula SIAPE n. 0396954, Odontólogo, lotado na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor – CQVSS, PRAGEP-UNIR, para atuar, como contrapartida, nas atividades de promoção, prevenção, vigilância e perícia, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, no 1º Núcleo do SIASS/SUEST-FUNASA/RO, localizado na Rua Festejos, 167 – Costa e Silva, Porto Velho- RO - CEP: 76.803-59, a partir de 04/08/2011.

DISPENSA

Através da PORTARIA 860/GR de 11 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 204/NCH, de 11/07/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE n. 1713345, da Chefia Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Gratificada – FG-1, a partir de 29 de junho de 2011.

II - Designar a servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE n. 1713345, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Gratificada – FG.1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30 de junho de 2011.

Através da PORTARIA 972/GR de 02 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta nos autos do Processo nº. 23118.001960/2011-36. **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora docente **VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, matrícula SIAPE n. 1643976, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, FG -1, a partir de 31 de julho de 2011.

II - Designar o servidor **JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, matrícula SIAPE n. 1807878, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, FG -1, a partir de 01 de agosto de 2011.

Através da PORTARIA 973/GR de 02 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 048/2011/MAPSI, de 01 de julho de 2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar o professor **LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, matrícula SIAPE n. 0396925, da Vice-Coordenação do Mestrado Acadêmico em Psicologia – MAPSI, sem função gratificada, a partir de 01/08/2011.

II- Designar a professora **VANESSA APARECIDA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n. 2218226, como Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Psicologia – MAPSI, sem função gratificada, a partir de 02/08/2011.

Através da Portaria 992/GR de 05 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando 12/2011 de 05/08/2011. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a Professora Doutora **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº. 1818593, da Coordenação de Pesquisa e PIBIC, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa – PROP ESq, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31/07/2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 977/GR de 03 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 092/2011/DCJP/UNIR, de 19/07/2011. **RESOLVE:**

I - Exonerar a servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1268296, da Diretoria do Campus de Ji-Paraná Pró-Tempore, Cargo de Direção – CD-3, a partir de 01/08/2011.

II - Nomear a servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1268296, para responder pela Diretoria do Campus de Ji-Paraná, Cargo de Direção – CD-3, a partir de 02/08/2011 até 27/01/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 023/2011/DCJP/UNIR de 03 de agosto de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório da docente **IRÊNE YOKO TAGUCHI SAKUNO**, Processo 23118.002334/2009-42, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153 (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 971/GR de 02 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.001908/2011-80, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUCE FABIAN REIS ALBUQUERQUE**, 6º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/ Área: Informática, no Campus sede da UNIR, em Porto Velho, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga 0868955, conforme consta no Edital de Concurso Público 006/2009 e Edital de Homologação DOU 14.01.2010.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Portaria nº.050/NCET de 04 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no documento do Prof. Ângelo Gilberto Manzatto, de 27 de abril. RESOLVE:

Convalidar o período de 28 a 31 de julho de 2011, em que o Prof. **ÂNGELO GILBERTO MANZATTO**, participou das atividades da EAD-Ciências Biológicas no Campus de Vilhena, com ônus parcial.

Através da PORTARIA 970/GR de 02 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002749/2010-50, RESOLVE:

Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0396623, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus “José Ribeiro Filho” em Porto Velho, de Professor T-20 (vinte horas semanais) para Professor T-40 (quarenta horas semanais), a partir da publicação.

Através da PORTARIA 978/GR de 03 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 150/DIR/CAC, de 02/08/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, matrícula SIAPE nº 1813774, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca/modelo: Ford/Ranger, placa: NDC-9826, no período de 02 a 05/08/2011, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 985/GR de 04 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº. 256/2011-PROGRAD, datado de 26/07/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, a partir de 04 de agosto de 2011, a servidora **MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 0702333, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus UNIR de Vilhena, para a Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD, Campus UNIR de Porto Velho, fundamentado no Artigo 18 e 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 986/GR de 04 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001612/2002-78. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares narrados nos autos do Processo nº23118.001612/2002-78.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº6396595, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº7396748, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº0396483, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V- Fica revogada a Portaria n.375/GR, de 22.03.2011, BS n.18, de 29.03.2011.

Através da PORTARIA 988/GR de 04 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no doc.s/nº do Prof.Dr. Mauro Márcio de Paula Rosa, datado de 02/08/2011. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº.23118.002904/2010-38,

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1109299; **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE n. 1523935 e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0396483, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 993/GR de 05 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando n. 126/PRAGEP/UNIR, de 05 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de 02 a 05 de agosto de 2011, em que o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1571991, respondeu pela Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas, CD- 03, em virtude do afastamento da titular.

Através da PORTARIA 994/GR de 05 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002332.2009-53, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 20.05.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **FLÁVIA PANSINI**, SIAPE nº 1634499, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Assistente 1 - Dedicção Exclusiva (DE), lotada no Campus UNIR de Rolim de Moura.

Através da PORTARIA 998/GR 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002431/2009-35, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 05.08.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE nº 1645990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão 1 02, lotado no Campus de Ariquemes.

Através da PORTARIA 999/GR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2009-79, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 07.08.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, SIAPE nº 1645946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão 1 02, lotado no Campus de Cacoal.

Através da Portaria 1.001/GR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Requerimento s/nº, do professor Erasmo Moreira de Carvalho, de 01 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

Suspender temporariamente, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2011, os efeitos da portaria nº 059/GR de 03/02/2010, publicada no B.S. nº 06, de 10/02/2010, que trata do afastamento do servidor docente **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 2322964, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para cursar a Segunda Fase do curso da Pós-Graduação Stricto-Sensu em nível de Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS.

Através da PORTARIA 1.002/GR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 236/Propesq, de 26/07/2011, **RESOLVE:**

Excluir o nome da servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS** - SIAPE 1642288, da Portaria nº. 892/GR, de 15/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 40, de 19/07/2011, que inclui nomes de servidores na Portaria nº 660/GR, de 01/06/2011, a qual designa membros para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Coordenação de Projetos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Através da PORTARIA 1.006/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002481/2009-12, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 08.08.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE nº 1647495, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe D, Padrão 2 01, lotado no Departamento de Medicina - Campus de Porto Velho.

Através da Portaria 1.007/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no dos autos do processo n. 23118.002216/2011-59, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **NADIR DEMARCHI RAMOS**, SIAPE 1088419, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS, Nível da Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/03, ART. 6º, com proventos integrais, código de vaga 18315.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 288/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002079/2010-71; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **GUNTHER BRUCHA**, SIAPE 1546090, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE referente ao interstício de 17.12.2007 a 17.12.2009, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2009 e financeiro a partir de 23.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 289/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001902/2011-11; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ELISABETH KIMIE KITAMURA** SIAPE Nº 1461435, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Vertical, pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de professor Assistente II/DE para professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 29.06.2011 e efeito financeiro a partir da data de publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 290/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002739/2010-14. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **RENATA GONÇALVES AGUIAR** SIAPE Nº 1496126, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório 075/CONSAD de 01.01.2010 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 10.08.2008 a 10.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2010 e efeito financeiro a partir de 07.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Através da Através da Portaria nº 291/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001808/2011-53. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA**, SIAPE Nº 1521934, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 22.06.2011 e efeito financeiro a partir da data de publicação no BS.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 292/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000879/2011-39. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **GILSON TETSUO MIYAKAVA** SIAPE Nº 2322776, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 08.01.2007 a 08.01.2009, com efeito acadêmico a partir 08.01.2009 e de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 08.01.2009 a 08.01.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.01.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 293/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001331/2011-14; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO** SIAPE Nº 1583220, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 14.04.2008 a 14.04.2010, com efeito acadêmico a partir 14.04.2010 e financeiro a partir de 02.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 294/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002860/2011-46; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **MARCELO BENTO DA SILVA** SIAPE Nº 1649346 de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 20.08.2008 a 20.08.2010, com efeito acadêmico a partir 20.08.2010 e financeiro a partir de 25.10.2010

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 296/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.00-1477/2011-51; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ANA LÚCIA ESCOBAR** SIAPE Nº 396635 de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 01.06.2009 a 01.06.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 297/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000750/2011-21; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA M. QUEIROGA** SIAPE Nº 396616 de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 13.02.2009 a 13.02.2011 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 298/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001315/2011-13; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ELAINE COSMA FIORELLI PEREIRA** SIAPE Nº 1328843 de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 17.01.2009 a 17.01.2011 com efeito acadêmico a partir de 17.01.2011 e financeiro a partir de 21.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 285/2011/PRAGEP/UNIR de 29 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002124/2011-79; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 281/2011/PRAGEP/UNIR de 25.07.2011, publicada no BS nº 041 de 25.07.2011, que trata da Progressão Funcional Por Capacitação do Servidor ANTÔNIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... "da Classe D, Nível 311 para a Classe D, Nível 411;

Leia-se: ... "da Classe B, Nível 311 para Classe B, Nível 411.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 900/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 112/PRAGEP/UNIR, datado de 18 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 893/GR, de 15 de julho de 2011, que trata da designação do servidor JOSÉ PEREIRA RAMOS como Pregoeiro oficial da UNIR, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 22/08/2011.

Leia-se: (...) pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 03/08/2011.

Através da Portaria 991/GR de 05 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 12/2011, datado de 05/08/2011, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 929/GR, de 25 de julho de 2011, publicada no BS nº. 41 de 26/07/2011, que trata da exoneração da Professora Maria Luiza Lopes de Oliveira, da Diretoria de Pós-Graduação, nos seguintes termos:

Onde se lê: Exonerar a Professora Doutora Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (...) da Diretoria de Pós-Graduação, sem função gratificada, a partir de 31/07/2011;

Leia-se: Dispensar a Professora Doutora Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (...) da Diretoria de Pós-Graduação, sem função gratificada, a partir de 31/07/2011;